



PORTARIA N° 0276/2021, DE 16 DE JULHO DE 2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto n° 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO**, que o servidor esta prestando serviço extraordinário no mês de junho de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no percentual de 100% (cem por cento), ao servidor o Sr. **LUIZ GONZAGA MORAIS MORATO**, Matrícula Funcional n° 72.209-6, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no mês de junho de 2021. OK  
OK

**Art. 2º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 16 de julho de 2021.

  
**César Sousa Pessoa**  
Secretário de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume  
TABIRA 19/07/2021  
Amk 91.069-3  
Funcionário